ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

PORTARIA nº. 11/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e combinada com o Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º. Fica estatuído que a outorga da Medalha 20 de julho, acontecerá no dia **17** de julho de 2007, às **20** horas, na Sala das Sessões José Soares de Oliveira Sobrinho.

Art. 2º. Os nomes das duas pessoas indicadas pelos Vereadores e seus respectivos currículos deverão ser protocolados na Secretaria Geral até **03 de julho**, obedecendo ao que determina a Resolução que instituiu a comenda.

Parágrafo único. Encerrado o prazo, ocorrerá a apreciação pelo Plenário dos Projetos de Decretos Legislativos em sessão extraordinária, e somente serão concedidas as condecorações que atenderem ao disposto no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 9, de 29 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, 19 de junho de 2007

ANTÔNIO FERNANDO GOMES – PRESIDENTE 2007/2008